ESTADO DE SANTA CATARIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS—SC
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 CENTRO — GOVERNADOR CELSO RAMOS—SC
CEP: 88.190-000 — FONE (048) 262-0141 — FAX: (048) 262-0333

## LEI No 0482/97

Concede auxílio financeiro para comple--mento funeral de Olga Inácia Oliveira o dá outras providências.

. ANISIO AMATOLIO SOARES, Prefeito Municipal do Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Leis

- Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro à Eugênio Luiz de Oliveira pera complementar despesa de funeral de Olga Inácia de Oliveira, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- Art. 2<u>o</u> As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta do orça: cento vigente.
- Art. 3g Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Governador Celso Ramos/SC, 19 de Agosto de 1997.

ANISIO ANATOLIO SOARES Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.